



INFORMAÇÕES SOBRE MATRÍCULAS NO SIGA DAS DISCIPLINAS: PRÁTICA JURÍDICA E ESTÁGIO SUPERVISIONADO

Versão atualizada, matrículas no SIGA - Práticas Jurídicas somente 5º ano.

**** dia 10 de fevereiro, será lançado um edital com as vagas remanescentes**

As informações são para as matrículas das disciplinas do DPJ (informalmente chamado de 'npj') são duas disciplinas distintas, independentes e anuais **PRÁTICAS JURÍDICAS** e **ESTÁGIO SUPERVISIONADO**. As duas matrículas devem ser realizadas através do sistema **SIGA** e são necessárias para integralização do curso.

II. MATRÍCULAS NO SIGA DE PRÁTICAS JURÍDICAS PARA O PERÍODO LETIVO DE 2026 NAS SEGUINTE ESPECIALIDADES:

1.1 O período para solicitação de matrículas para as disciplinas **Práticas Jurídicas** e **Estágio Supervisionado** ofertadas para o ano letivo de 2026, será no período de 29 de janeiro a 02 de fevereiro de 2026.

*** Práticas Jurídicas somente 5º ano.**

1.2 A solicitação de matrícula para as disciplinas Práticas Jurídicas e Estágio Supervisionado serão **efetuadas exclusivamente pelo SIGA UFPR**.

Não serão aceitos pedidos de matrícula feitos por e-mail e não existe forms para a matrícula. **As vagas remanescentes em PJ serão ofertadas via FORMS.**

II. MATRÍCULAS NO SIGA DE PRÁTICA JURÍDICA PARA O PERÍODO LETIVO DE 2026 NAS SEGUINTE ESPECIALIDADES:

- Prática Jurídica Cível – 20 vagas (10 diurno, 10 noturno) A, B, C
- Prática Jurídica Penal – 20 vagas (10 diurno, 10 noturno) A, B
- Prática Jurídica Trabalho - 20 vagas (10 diurno, 10 noturno) A, B
- Prática Jurídica em Direitos Humanos - 20 vagas (10 diurno, 10 noturno) A, B
- Prática Jurídica Direito Público (com foco em Direitos Humanos) –
- 20 vagas (10 diurno, 10 noturno)

2.1. As matrículas destinam-se **apenas** aos alunos do 5º ano diretamente no sistema **SIGA**.

2.2. Os critérios para preenchimento das vagas são os do sistema **SIGA** (mesmos critérios das disciplinas tópicas)

2.3. Os horários das aulas ocorrerão segundo a tabela abaixo:

CÓD.	TURMA	DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS	DOCENTE	DIA	HORÁRIO	VAGA
DIR 405	A	PRÁTICA JURÍDICA CÍVEL	Marcelo M. Conrado	3ª f.	13h20min às 18h20min	20
DIR 405	B	PRÁTICA JURÍDICA CÍVEL	Roberto Del Claro	3ª f.	13h20min às 18h20min	20
DIR 405	C	PRÁTICA JURÍDICA CÍVEL	Marília Pedroso Xavier	6ª f.	7h30min às 12h30m	20
DIR 406	A	PRÁTICA JURÍDICA PENAL	Rodrigo Leite Ferreira Cabral	2ª f.	07h30min às 12h30min	20
DIR 406	B	PRÁTICA JURÍDICA PENAL	Rui C. Dissenha	4ª f.	13h20min às 18h20min	20
DIR 407	A	PRÁTICA JURÍDICA TRABALHISTA	Sidnei Machado	4ª f.	13h20min às 18h20min	20
DIR 407	B	PRÁTICA JURÍDICA TRABALHISTA	Sandro Lunard Nicoladeli	6ª f.	7h30min às 12h30m	20
DIR 409	A	PRÁTICA JURÍDICA EM DIREITOS HUMANOS	Leandro Franklin Gorsdorf	4ª f.	17h30min às 22h30min	20
DIR 409	B	PRÁTICA JURÍDICA EM DIREITOS HUMANOS	Taysa Schiocchet	5ª f.	13h20min às 18h20min	20

**** Após o período de processamento de matrículas, dia 10 de fevereiro, será lançado um edital com as vagas remanescentes para os alunos do 4º ano com o forms para solicitação da matrícula !**

III. MATRÍCULAS NO SIGA DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO PARA O PERÍODO LETIVO DE 2026 NAS SEGUINTE ESPECIALIDADES:

- ESTÁGIO SUPERVISIONADO Indireto - Cível A, B, C, D, E, F, G - Marcelo Miguel Conrado
- ESTÁGIO SUPERVISIONADO Indireto - Cível H, I - Marília Pedroso Xavier
- ESTÁGIO SUPERVISIONADO Indireto - Penal A, B - Rui Carlo Dissenha & Rodrigo Leite Ferreira Cabral
- ESTÁGIO SUPERVISIONADO Indireto - Trabalhista A, B - Sandro Lumard Nicoladeli & Sidnei Machado
- ESTÁGIO SUPERVISIONADO Indireto - Direitos Humanos A, B - Leandro Franklin Gorsdorf
- ESTÁGIO SUPERVISIONADO Indireto - Direitos Humanos C, D - Taysa Schiocchet

3.1. As matrículas destinam-se **apenas** aos alunos do 4º e 5º ano diretamente no sistema **SIGA**.

3.2 A validação do estágio supervisionado exige matrícula no ano de seu cumprimento (o informativo é sobre matrícula, dúvidas sobre estágio supervisionado podem ser sanadas lendo o edital de 2025 na página do DPJ no link <https://direito.ufpr.br/wp-content/uploads/2025/11/EDITAL-06-2025-DPJ-VALIDACAO-DO-ESTAGIO-SUPERVISIONADO-06.pdf>)

3.3. As várias turmas (A, B, C....) é para aumentar o número de vagas ofertadas, caso uma turma A de 20 vagas esteja lotada, pode-se efetuar a matrícula na turma B.

IV. DA TURMA ESPECIAL EM PRÁTICAS JURÍDICAS - comprovando vínculo empregatício - celetista ou estatutário

3.1. Serão ofertadas duas turmas de PRÁTICA JURÍDICA EM REGIME ESPECIAL, nas especialidades: CÍVEL e PENAL. As vagas **destinam-se aos alunos do 5º ano**, que apresentem incompatibilidade comprovada de frequentar as turmas regulares de Prática Jurídica, por questões empregatícias.

3.2. Para habilitar-se à matrícula, o aluno deverá comprovar as situações a seguir:

- Estar cursando o 5º ano do Curso de Direito: Histórico escolar;
- **Apresentar cópia de documento comprovando vínculo empregatício** - celetista ou estatutário: cópia da carteira de trabalho, contrato, portaria ou termo de posse;
- Apresentar **declaração** comprobatória de que seu horário de trabalho é incompatível com qualquer das turmas de prática forense ofertadas pelo NPJ - lembrando que há uma turma com o horário 17:30 em Direitos Humanos;

3.3 A Turma Especial é a única exceção da solicitação de matrícula, ela **não está disponível no SIGA**, o período para solicitar a matrícula em Prática Jurídica em Regime Especial corresponde ao mesmo das solicitações de matrículas regulares 29/01 a 02/02/2026, a solicitação é por **e-mail – npj@ufpr.br**, com o envio da documentação solicitada no item 3.2. A documentação será avaliada se está correta e enviaremos, por e-mail, se a matrícula será efetuada no SIGA. Favor colocar como título no e-mail – Matrícula Turma Especial 2026.

CÓD.	TURMA	DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS	DOCENTE	DIA	HORÁRIO	VAGA
DIR 405	D	PRÁTICA JURÍDICA CÍVEL - TURMA ESPECIAL	Marcelo M. Conrado / Roberto Del Claro	5ª f.	17h às 18h	20
DIR 406	C	PRÁTICA JURÍDICA PENAL – TURMA ESPECIAL	Rui C. Dissenha / Rodrigo Cabral	3ª f.	17h às 18h	20



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE CIÊNCIAS JURÍCIAS
DEPARTAMENTO DE PRÁTICAS JURÍDICAS

Dúvidas:

e-mail – npj@ufpr.br

telefone – 3310-2724